

LEI ORDINÁRIA Nº 1337

de 28 de novembro de 2007

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COXIM-MS - HONRA E TRABALHO, sediada na Colônia Marabá, Município de Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COXIM -MS - HONRA E TRABALHO, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, Colônia Marabá e endereço provisório , na Rua Onze de Abril nº 606, Sala 03, Bairro Flávio Garcia, Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 181 - Bairro São Judas Tadeu. CNPJ 04.663.808/0001-00.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/11/2007

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1337/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em